

Id:13B5B537637D12B9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA N° 093/2024

BERTOLÍNIA, 02 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria do Foro Extrajudicial, o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o Tribunal Regional do Federal da 1ª Região, a Coordenação Regional dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, a Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Piauí, o Estado do Piauí, a Secretaria de Estado da Administração e Previdência, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, a Secretaria de Estado para a Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Ministério Público do Estado do Piauí, a Ordem dos Advogados do Estado do Brasil-Seccional Piauí e a SPE Piauí Conectado, para a implantação do programa "Justo Acesso";

CONSIDERANDO o Termo de Adesão nº 17/2024, no qual o Município de Bertolínia/PI aderiu ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023;

CONSIDERANDO a implantação do programa "Justo Acesso" no Município de Bertolínia/PI;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí o servidor **Clayton Martins Costa**, portador do CPF nº **026.297.922-50**, nomeado através da Portaria nº 84, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º - CEDER ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o servidor **Manoel Pedro de Oliveira Messias**, portador do CPF nº **063.665.013-86**, nomeado através da Portaria nº 82, de 11 de junho de 2024.

Art. 3º - CEDER ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí a servidora **Myss Lane Chaves Honório da Silva**, portadora do CPF nº **006.233.783-10**, nomeada através da Portaria nº 85, de 11 de junho de 2024.

Art. 4º - CEDER ao Serviço de Apoio às Micro e Pequena Empresas (SEBRAE) a servidora **Joselma de Jesus Carvalho**, portadora do CPF nº **044.747.413-82**, nomeada através da Portaria nº 90, de 01 de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 02 de julho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631104
31104
GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:12526FBF05F312BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
e-mail: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA N° 094/2024

BERTOLÍNIA, 02 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR no Programa Justo Acesso os seguintes servidores:

- Marineide Alves dos Santos da Cruz**, Secretária da Junta de Serviço Militar, matrícula 0007, portadora do CPF nº 428.818.623-49;
- Maria Elias da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0008, portadora do CPF nº 735.251.623-91;
- Hélio Regene da Silva**, Diretor do Departamento de Expedição de Carteira de Identidade, nomeado através da Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2024, portador do CPF nº 013.113.663-18;
- Paloma da Silva Costa**, nomeada através da Portaria nº 089 de 01 de julho de 2024, portadora do CPF nº 064.954.363-78;
- Francilda Martins de Sousa**, nomeada através da Portaria nº 080 de 03 de junho de 2024, portadora do CPF nº 960.306.153-00.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 02 de julho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631104
104
GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal

Id:10EF2A46A86912BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUÍ
email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA N° 095/2024

BERTOLÍNIA, 03 de Julho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença para atividade política e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, **ZENIVAN VIEIRA DOS SANTOS**, Professor, Matrícula nº 0183, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF: 709.863.803-00 e RG: 1489051 SSP PI, Licença para atividade política nos termos dos artigos 99 e seguintes do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 307/2013).

Art. 2º - O servidor Zenivan Vieira dos Santos, deverá apresentar a documentação comprobatória do registro da candidatura, até o primeiro dia útil seguinte à realização da convenção partidária, sob pena de cassação da licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 03 de Julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA
CORREIA:49310631104
04
GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal